

EDITAL DE ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO - PEI- PROGRAMA ENSINO INTEGRAL PARA 2025 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao cronograma e as fundamentações legais: DECRETO Nº 66.799, DE 31-05-2022; RESOLUÇÃO SEDUC Nº 77, de 24-10-2024; RESOLUÇÃO SEDUC Nº 93 de 7-11-2024; PORTARIA CGRH Nº 38 de 25-11-2024; CONVOCA, os candidatos inscritos e classificados no credenciamento para o Programa Ensino Integral, titulares de cargo e docentes não Efetivos (F), Professores excedentes no módulo, Professores Deferidos no Credenciamento de 28/11/2024 (Categoria C – remanescentes do concurso), Professores Deferidos - Processo Seletivo Simplificado (PSS) de 06/01/2025 e Professores Realocados deferidos de 28/11/2024 (Cat. O) e Professores deferidos no Cadastro Emergencial para participação de sessão de atribuição, na seguinte conformidade:

Alocação/Realocação PEI

Data: **24/04/2025 (quinta-feira)**

Horário: 8h00min - **Período da Manhã**

Local: Diretoria de Ensino de Catanduva

Endereço: Rua Recife, 1113, Centro – Catanduva - SP

Vagas:

EE Giuseppe Formigoni – Santa Adélia

- 1 vaga na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Língua Portuguesa.

EE Profª Ruth Dalva Ferraz Farão – Itajobi –

- 1 vaga na Área de Humanas – Geografia

- 1 vaga na Área de Ciências da Natureza - Biologia

Na sessão do processo de alocação e realocação para as Unidades que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, o docente deverá apresentar:

I– RG e CPF(Documentos Pessoais)

Observação: O Diretor de Escola/Escolar deverá estar presente na sessão de Alocação, para decidir entre os credenciados para a devida Alocação.

Alessandra Queiroz Gomes
Dirigente Regional de Ensino